



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



**ADITIVO Nº 08 CT Nº 07/2015**  
**PA Nº 2618/2014**

**OITAVO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VIGILÂNCIA ARMADA, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede nesta cidade, na Avenida Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Desembargador Presidente, **JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**, e, de outro lado, a empresa **S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**, situada na Rua Projetada, nº 07, Vila Loyse, Bairro Forquilha, São Luís - MA, CEP 65054-100, inscrita no CNPJ/MF nº 11.029.232/0001-99, doravante denominada **CONTRATADA**, legalmente representada pelo Senhor **ERIVALDO AMARAL SOUZA**, RG nº 016533882001-7 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 268.999.733-91, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam entre si este Termo Aditivo, na forma constante no despacho DG nº 3242/2016 (postado no doc. 275 do PA nº 2618/2014), e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO - MA



### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada por 3 (três) meses a vigência do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2015, compreendendo o período de 26 de outubro de 2016 a 26 de janeiro de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

**Parágrafo Único** - E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 24 de outubro de 2016.

**JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS**

**Desembargador Presidente**

**TRT- 16ª REGIÃO**

*Erivaldo Amaral Souza*  
**ERIVALDO AMARAL SOUZA**

**S H VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - EPP**

**Testemunhas:**

1- *[Assinatura]*

Identificação nº 22828034-0 SSP/MA

2- *[Assinatura]*

Identificação nº 365268420081